

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 25.666/2025

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca da Paraíba – SEDAP, no sentido de viabilizarem a implantação de uma Central de Abastecimento – CEASA, na cidade de Cajazeiras destinada a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

<u>IUSTIFICATIVA:</u>

As Centrais de Abastecimento - CEASAS surgiram no Brasil ao final da década de 1960, quando o Governo Federal identificou um grande estrangulamento no sistema de comercialização de hortifrutigranjeiros no país.

Para a sua implantação, buscou-se ajuda de organismos internacionais como a FAO (Órgão das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação) e também se baseou na experiência de outros países em técnicas de planejamento, construção e operação de mercados atacadistas. Com a parceria dos governos estaduais e municipais, foram construídas CEASAS nas principais capitais do país.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Na Paraíba existem três CEASAS, situadas em João Pessoa,

Campina Grande e Patos.

Muitos comerciantes do alto sertão, especialmente da região

de Cajazeiras, são obrigados a se deslocarem para as cidades de Patos, Campina Grande

ou Petrolina (PE), para adquirirem os produtos hortifrutigranjeiros. São centenas de

comerciantes sertanejos que dependem dessas CEASAS.

Entendemos que a implantação de uma Central de

Abastecimento - CEASA na cidade de Cajazeiras trará inúmeros benefícios para a

população sertaneja.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-

me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua

aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2025.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB